



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto Registro de Preços para aquisição eventual e futura de empresa especializada em locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, máquinas de algodão doce e pipoqueira, com o objetivo de atender às demandas das atividades institucionais e dos eventos oficiais promovidos pelo Município de Ponte Serrada/SC, visando proporcionar momentos de lazer, diversão e integração social à comunidade, especialmente ao público infantil, de forma segura e inclusiva, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às demandas das atividades institucionais e eventos oficiais promovidos pelo Município de Ponte Serrada/SC, por meio da locação de brinquedos infláveis, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, diversão e integração social, especialmente ao público infantil.

A disponibilização desses brinquedos em eventos comunitários, escolares, culturais e sociais representa uma estratégia fundamental para o fortalecimento da convivência comunitária, o estímulo à participação social e a criação de experiências recreativas seguras e inclusivas para as crianças do município. Além disso, tais atividades são essenciais para a promoção do bem-estar da população, o incentivo à socialização, a valorização das datas comemorativas e o enriquecimento das atividades pedagógicas e culturais realizadas pela Administração Pública.

Opta-se pela locação dos brinquedos, considerando-se a natureza esporádica e sazonal dos eventos, o que torna a aquisição definitiva de tais itens economicamente inviável, além de demandar custos adicionais com armazenamento, manutenção e operação. A contratação de empresa especializada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

garante, ainda, a observância das normas de segurança vigentes, assegurando a integridade física dos usuários, uma vez que os serviços incluem o transporte, a montagem, a operação e a desmontagem dos brinquedos, todos executados por profissionais qualificados e treinados.

Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade de promover eventos de qualidade, com estrutura adequada, segurança e atratividade para o público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 1    | <b>ALPINISMO INFLÁVEL</b> especificações mínimas: altura de 5,5 metros, colchão em lona de 5,00x5,00 metros, com proteção nas quatro laterais, cabo de segurança com cinto. O brinquedo deve estar em perfeito funcionamento. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. | 06         | Diária  |
| 2    | <b>BOLHA INFLÁVEL (BUBBLE BALL)</b> brinquedo inflável; fabricado em lona vinílica; contendo: uma arena inflável totalmente fechada, porta frontal com zíper; dimensões mínimas: 3 x 3 x 3 metros (a x l x c) Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                 | 06         | Diária  |
| 3    | <b>CARRETA KID PLAY</b> conta com pula-pula, piscina de bolinha, escorregadores, túnel e obstáculos. Medidas: 5,00m comp x 7,00x larg x 2,70m alt. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                            | 06         | Diária  |
| 4    | <b>CAMA ELÁSTICA</b> , pula-pula, pequena, com no mínimo 3,00m de diâmetro. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                   | 06         | Diária  |
| 5    | <b>CAMA ELÁSTICA</b> , pula-pula: grande: 4,25m circ. x 2,00m alt. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                            | 06         | Diária  |
| 6    | <b>CASTELO PULA-PULA COM TOBOGÃ</b> medidas: 2,80m l x 4,00m c x 2,80m alt. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                   | 06         | Diária  |
| 7    | <b>TOMBO LEGAL</b> medidas: 1,00m l x 1,95m c x 1,75m alt, em torno de 1.500 bolinhas                                                                                                                                                                                                      | 06         | Diária  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|    | coloridas. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 8  | <b>BUNGEE JUMP</b> medidas: 3,9m diam. x 5,00m alt. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                                                | 06 | Diária |
| 9  | <b>TOBOGÃ INFLÁVEL</b> Tobogã/Escorregador inflável com medidas mínimas de 5,00m x 3,00m x 4,20m produzido em lona PKP 1000. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                       | 06 | Diária |
| 10 | <b>TOBOGÃ PERSONALIZADO</b> deverá conter escalada e escorrega com proteção no final da rampa. Largura mínima de 2 metros, comprimento mínimo de 5.50 metros e altura mínima de 3.30 metros. Faixa etária em torno de 5 anos. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.      | 06 | Diária |
| 11 | <b>MINI TOBOGÃ</b> medidas: largura 2,5 x comp.5m alt. 2,30. Rampa, terminando com piscina de bolinhas, com 2 000 bolinhas. Escada de acesso interna confeccionado em lona kp 1000. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                | 06 | Diária |
| 12 | <b>KIT BABY (MINI ESCORREGADOR E MINI PISCINA DE BOLINHAS)</b><br>Kit baby 01 piscina de bolinha 2x2, 02 mesinhas com 04 cadeirinhas com capacidade para 35 quilos cada, 01 escorregador de 02 metros com capacidade de 60 quilos. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas. | 06 | Diária |
| 13 | <b>PISCINA DE BOLINHAS</b> modelo coberto, com medidas mínimas de 1,50m x 1,50m. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                   | 06 | Diária |
| 14 | <b>PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL</b> com medidas aproximadas 3m x 3m x 3m, que obedeça a todas as normas técnicas e de segurança. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                   | 06 | Diária |
| 15 | <b>TOURO MECÂNICO</b> medidas: 4,5m x 4,5m lar. - monofásico. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                                      | 10 | Diária |
| 16 | <b>CHUTE AO GOL</b> medidas: comprimento 3 metros, largura 2,5 metros, altura 3 metros, fabricado em lona com pontuação impressa na lona. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                          | 06 | Diária |
| 17 | <b>PULA-PULA CASTELINHO INFLÁVEL</b> Medidas: 2,5 m de largura, 5m de                                                                                                                                                                                                                           | 06 | Diária |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|    | comprimento e 2,35m de altura. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 18 | <b>GIRO RADICAL</b> medidas: 5,00m larg x 5,00m comp. com mecanismo de comando e hastes giratórias, capacidade mínima de 04 usuários. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                            | 06 | Diária |
| 19 | <b>GUERRA DE COTONETES</b> medidas: 4,00m l x 4,00m c x 0,80m alt. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                                                                                                                                                                               | 06 | Diária |
| 20 | <b>CORRIDA DE OBSTÁCULO INFLÁVEL 6 EM 1</b> especificações mínimas: comprimento 8 metros, largura 5 metros, altura 2,50 metros, com escalada, com escorrega, com piscina de bolinhas, com túnel, acompanha motor compatível. Acompanhado de monitor uniformizado pelo período de 8 horas.                                                     | 06 | Diária |
| 21 | <b>MÁQUINA DE PIPOCA</b> com profissional capacitado para fazer e servir pipoca durante todo o período, insumos necessários inclusos.<br>Período de trabalho: 6 horas<br>Quantidades de barraca: 01<br>Atendentes por barraca: 01                                                                                                             | 10 | Diária |
| 22 | <b>ALGODÃO DOCE</b> com profissional capacitado para fazer e servir algodão doce durante todo o período, insumos necessários inclusos.<br>Período de trabalho: 6 horas<br>Quantidades de barraca: 01<br>Atendentes por barraca: 01                                                                                                            | 10 | Diária |
| 23 | <b>PINTURA FACIAL</b> serviço de pintura facial artística profissional; pintura com diversas figuras e cores; deverá ser usado produto apropriado para qualquer tipo de pele e com certificação da anvisa, onde não deve oferecer riscos à saúde.<br>Período de trabalho: 4 horas<br>Quantidades de barraca: 01<br>Atendentes por barraca: 01 | 10 | Diária |

#### 4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES

Os serviços de locação de brinquedos infláveis deverão ser prestados conforme as necessidades e o cronograma de eventos da Secretaria Municipal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação de Ponte Serrada/SC, mediante prévia solicitação e autorização formal emitida pela contratante.

A entrega, montagem, operação, desmontagem e retirada dos brinquedos deverão ocorrer no(s) local(is) de realização dos eventos definidos pelo Município, respeitando o horário de início e término informado na autorização.

A prestação de serviços do objeto deste contrato correrá por conta da CONTRATADA, deve arcar com as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do transporte. Os serviços estarão sempre sob a supervisão do Departamento de Educação e Cultura Municipal.

O prazo para início da prestação dos serviços será de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, salvo em situações excepcionais previamente acordadas entre as partes.

A empresa contratada deverá garantir que os brinquedos estejam em perfeito estado de conservação, limpos, higienizados e devidamente certificados, com a montagem realizada com antecedência mínima de 2 (duas) horas antes do início do evento.

A prestação dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as normas de segurança vigentes e as determinações estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos competentes.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento devido ao contratado efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota Fiscal em setor competente (Secretaria Municipal de Administração ou Compras) sendo o envio da Nota responsabilidade da empresa contratada.

O pagamento será autorizado somente depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da NF ou dos documentos pertinentes à



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

contratação, ou ainda, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-a após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A contratante, representada pela Secretaria Municipal de Educação de Ponte Serrada/SC, compromete-se a:

- I. Solicitar os serviços de locação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando o local, data e horário de realização do evento;
- II. Fornecer as informações necessárias para a correta execução dos serviços, como cronograma, local, horários e público estimado;
- III. Disponibilizar espaço físico adequado, seguro e livre de obstáculos para a instalação dos brinquedos infláveis;
- IV. Acompanhar a execução dos serviços, fiscalizando o cumprimento das normas de segurança e a conformidade com as especificações do contrato;
- V. Realizar o pagamento devido à contratada, de acordo com os valores contratados e mediante apresentação da nota fiscal correspondente, desde que devidamente atestado o serviço prestado.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

- I. Disponibilizar e instalar os brinquedos infláveis solicitados, garantindo que estejam em perfeito estado de conservação, limpeza, higiene e em conformidade com as normas técnicas de segurança da ABNT e demais órgãos competentes;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- II. Fornecer todos os laudos técnicos, certificados e demais documentos que comprovem a segurança e qualidade dos brinquedos, conforme exigências legais e normativas aplicáveis;
- III. Realizar o transporte, a montagem, a operação, a supervisão, a desmontagem e a retirada dos brinquedos, com equipe devidamente treinada, experiente e identificada;
- IV. Garantir o correto funcionamento dos brinquedos durante o período de locação, realizando ajustes e manutenções quando necessário;
- V. Cumprir rigorosamente os horários definidos para a montagem, o funcionamento e a desmontagem dos brinquedos, conforme cronograma da contratante;
- VI. Responder por qualquer acidente, dano ou prejuízo decorrente da má utilização ou instalação inadequada dos equipamentos, bem como por qualquer responsabilidade trabalhista, previdenciária ou tributária de seus funcionários;
- VII. Fornecer orientações claras de uso e segurança, quando necessário, e monitorar a utilização dos brinquedos durante os eventos;
- VIII. Atender prontamente a qualquer solicitação ou necessidade de suporte técnico durante a execução dos serviços;
- IX. Cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo elas:

Advertência;

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 as empresas ou profissionais que:

Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A aplicação de qualquer das penalidades previstas será realizada em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

As multas devidas e/ou os prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos sem favor da União, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme disposto no art. 419 do Código Civil.

Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada na Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013 seguirão o rito normal na unidade administrativa.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis visa atender às demandas das atividades institucionais e eventos oficiais promovidos pelo Município de Ponte Serrada/SC, proporcionando lazer, recreação e integração social à comunidade, especialmente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ao público infantil. A contratação observa os princípios da economicidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços, sendo fundamental para o fortalecimento do convívio comunitário e para a realização de eventos de forma organizada e segura. O presente Termo de Referência foi elaborado com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e orienta o planejamento e a execução do objeto contratado, resguardando o interesse público e a transparência dos atos administrativos.

Ponte Serrada, 10 de junho de 2025



Documento assinado digitalmente  
**ADILSO ADRIANO TEIXEIRA**  
Data: 10/06/2025 17:13:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADILSO ADRIANO TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**TALIA HARTCOPF FREITAS**  
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER